



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1007594-08.2024 4ª Vara Cível
Mandado nº 6293-4

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução, que Conjunto Habitacional Padre Zechin move a Sara Pereira da Silva, pela qual procedi a avaliação abaixo descrita:

- uma unidade autônoma consistente de um apartamento de nº 03, localizado no pavimento térreo do bloco 04, situado à Rua Manoel André Barros, 196, do Conjunto Habitacional Padre Zechin, com área privativa de 45,35 m², área de uso comum de 57,3946 m², e área total construída de 102,7446 m², matrícula 89.463”.

Valor estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)